



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

LOCAL E HORA: Reunião realizada por videoconferência, às 14h.

PRESENÇA:

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango e Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos.

Convidados: Sr. Edgar Afonso Bento e Sra. Jaqueline Assis D. Matto Grosso (DPO).

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Implementação da LGPD;
- II. Instrução de trabalho do canal de denúncias do CAE.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Iniciando a reunião, o Sr. Edgar nos transmitiu todos os aspectos e providências do programa de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Companhia, dentre eles a criação de grupo de trabalho multidisciplinar, mapeamento dos dados pessoais, elaboração e publicidade da Política de Privacidade interna e do site, implementação de termo de uso e cookies, inclusão de cláusulas relativas à LGPD nos editais de concurso e licitação, disponibilização da política de privacidade na fatura dos consumidores, inclusão de cláusula referente à LGPD no Código de Conduta e Ética, dentre outros.

II. Ao fim de sua apresentação, o Sr. Edgar apresentou a Sra. Jaqueline, ouvidora e nomeada como *Data Protection Officer* (DPO) ou Encarregada pelo tratamento de dados da Companhia.

III. O Comitê de Auditoria estatutário sugeriu considerar a contratação de um cyber seguro, a fim de garantir resguardo da companhia em um eventual incidente de segurança que impacte suas operações. A sugestão será levada ao Conselho de Administração.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.- SANESUL



IV. Encerradas as tratativas com os convidados, os membros do CAE continuaram a reunião e discutiram pontos de aprimoramento no procedimento de trabalho do canal de denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário, que poderá ser apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração para apreciação.

V. Considerando que o mandato, conforme determina o Regimento do CAE de dois doze membros do CAE, se encerra em outubro, a votação de uma recondução e/ou novomandato deverá ser submetido à apreciação do Conselho de Administração.

VI. A Sra. Rosimeire, gerente de contabilidade, informou ao CAE que a auditoria externa iniciará os trabalhos na segunda quinzena de setembro. A presidente do CAE participará da reunião de *kickoff* que acontecerá no dia 20 de setembro por videoconferência.

VII. A próxima reunião do Comitê será marcada oportunamente, na forma regimental.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Carlos A. Almeida de Oliveira Filho

Membro

AUSENTE

Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE